



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº 083/2015

(S12776-201511)

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa

**CME Águas, S.A.**

com o NIPC 506 626 091, para o aterro sito em Lugar Porto dos Touros, freguesia da Ota e concelho de Alenquer, para realizar a seguinte operação de gestão de resíduos:

### Deposição de resíduos não perigosos em aterro

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto aprovado, ao cumprimento do disposto na Licença Ambiental n.º 24/2005, de 26 de agosto de 2005 e das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido de 27 de agosto de 2015 até 27 agosto 2020.

Lisboa, 23 de novembro de 2015.

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira